PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 04 / 2023

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE PESAR Nº 129/2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Manifestação de PESAR pelo falecimento do Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA NOBRE, (CONCEIÇÃO) Comunitário de Vila Curuai - Lago Grande, ocorrido dia 21 de abril de 2023, na cidade de Santarém-Pa.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do Vereador signatário, membro deste poder, manifesta **VOTOS DE PESAR,** pelo falecimento de ***OSVALDO DE OLIVEIRA NOBRE, (CONCEIÇÃO), Comunitário de Vila Curuai - Lago Grande, ocorrido dia 21 de abril de 2023, na cidade de Santarém-Pa*** .

JUSTIFICATIVA:

Osvaldo de Oliveira Nobre, era abundantemente conhecido como **"CONCEIÇÃO"**, nasceu, cresceu e morou em Vila Curuai-Lago Grande, onde exercia a função na área de construção naval, carpinteiro naval, prática de cunho artesanal, projetando e construindo inúmeras embarcações de pequeno, médio e grande portes que, até hoje, navegam pelos diversos rios da região Amazônica. Filho da Senhora Eugênia de Oliveira Nobre, ***IN MEMORIAM***, Osvaldo de Oliveira Nobre, constituiu laço matrimonial com a Senhora Elza Rodrigues Lima Nobre, ***IN MEMORIAM***, do qual lhes nasceram sete filhos, sendo 04 homens e 03 mulheres.

A carpintaria naval e os saberes de **MESTRE CARPINTEIRO CONCEIÇÃO**, a partir do qual as embarcações foram construídos, evidenciam elementos que permitem considerar essa prática como fazendo parte do patrimônio cultural de Vila Curuai Lago Grande.

Sua ausência desola seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-lhes como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce de sua família. Sua morte, enluta seus familiares, amigos e toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor ***OSVALDO DE OLIVEIRA NOBRE*** descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente **"Moção de Pesar"**, como prova do nosso apreço e da nossa admiração, desejando que Deus, em sua infinita bondade e misericórdia, conforte o coração dos familiares e amigos.

Que seja dado conhecimento desta decisão aos familiares e a Associação de Moradores de Vila Curuai-ASMOVIC.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 25 abril de 2023.

Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
E-mail: raimundofeleol@gmail.com